Resolução nº : 2721/2004
Protocolo nº : 264672/02
Origem : CONSELHO DE PAIS E MÃES DE CURITIBA
Interessado : CONSELHO DE PAIS E MÃES DE CURITIBA
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pelo CONSELHO DE PAIS E MÃES DE CURITIBA, no exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Sala das Sessões, 13 de maio de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA